



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes – 205 – Bairro Irmãos Fernandes - Barra de São Francisco – ES

LEI Nº 0745, DE 25 DE ABRIL DE 2017

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 23/89.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,


DECRETA:

Art. 1º O Art. 1º da Lei Municipal nº 23/89 de 31 de maio de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominada de Rua Angela Bragato Moura, a rua nº 03(três) no Bairro Vila Pereira, nesta cidade.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 25 de abril de 2017.

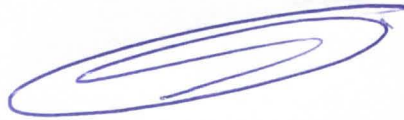

JONCICLÉ HONÓRIO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Reg. em livro próprio
Na data supra

ELCIMARDE SOUZA ALVES
AGENTE ADMINISTRATIVO

SANÇÃO

Após a sua efetiva análise, SANCIONO a
Lei nº 0745, de 25 de abril de 2017.



ALENCAR MARIM
Prefeito Municipal